



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 064/19

Processo Administrativo nº 13/10/23795

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 86/14

Termo de Contrato nº 91/14

Termo de Aditamento nº 82/15, 72/16, 79/17, e 83/18

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, instalação e monitoramento do sistema de alarmes nas unidades da Secretaria de Educação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.104.855/0001-86, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2019, podendo ser rescindido antecipadamente pelo **CONTRATANTE**, sem gerar qualquer indenização à **CONTRATADA**.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global já reajustado de R\$ 226.081,83 (duzentos e vinte e seis mil, oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



municipal sob os números indicados às fls. 7156 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.361.1002.4016.339030/02-262.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/02-273.000;
- 07160.12.365.1002.4015.339039/02-274.000;
- 07160.12.361.1002.4016.339030/02-262.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339030/02-273.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339030/02-274.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 11.304,09 (onze mil, trezentos e quatro reais e nove centavos) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de junho de 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA - ME
Representante Legal:
CPF nº